



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07020001/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso I do Art. 25º da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.292.261/0001-74, valor global de R\$ 6.733,60 (seis mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO ONLINE DENOMINADO “PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO”, SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 14.133/2021, A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CARGA HORÁRIA DE 102 (CENTO E DUAS) HORAS, MINISTRADO PELO JURISTA NOTORIAMENTE RECONHECIDO MATHEUS VIANNA DE CARVALHO, PARA A PARTICIPAÇÃO DE 2 (DOIS) SERVIDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 08 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

CNPJ 08.545.949/0001-89
Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219
Bairro Centro, Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br